



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DOS PROJETOS DE LEI NºS 125, 126 E 127/2025

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde situa-se o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com transmissão simultânea e aberta à participação popular pelo canal oficial no YouTube da Câmara Municipal de Votuporanga, para apresentação, pelo autor Poder Executivo, dos **PROJETOS DE LEI NºS 125, 126 E 127/2025**. A audiência contou com a presença dos vereadores Carlim Despachante, Daniel David, Dr. Leandro, Marcão Braz, Ricardo Bozo e Vilmar da Farmácia, com a presença do Secretário Municipal da Fazenda Deosdete Aparecido Vechiato, acompanhado das servidoras públicas Daniely Figueiredo Puerta Ferreira e Dayene de Araujo Marques, do Secretário Municipal do Bem-Estar Animal Leonardo da Silva Brigagão, bem como com a presença de funcionários desta Casa Legislativa e dos munícipes Everton Lopes, Emerson Alexandre Reganin, Luciara Caceres Saraiva e Rony Paz. O vereador **DR. LEANDRO** assumiu a presidência e deu início à Audiência Pública cumprimentando a todos, apresentando os Projetos de Lei pautados e em seguida, passando a palavra aos representantes do Poder Executivo, com a palavra, a servidora Daniely Puerta, primeiramente, cumprimentou a todos e logo após, iniciou sua explanação informando que o **PROJETO DE LEI Nº 125/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025), dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial, por se tratar de crédito não previsto no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente à Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício e destinado ao pagamento de recursos humanos dentro da Atividade 2.167 – Estruturação da Vigilância Socioassistencial pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, seguidamente, explicou que já o **PROJETO DE LEI Nº 127/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025), dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) correspondente à Fonte 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício e destinado às Atividades 2.106 – Estruturação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica e 2.156 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade referente a recursos recebidos do Governo Estadual também destinados ao pagamento de recursos humanos a servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, a representante do Executivo finalizou afirmando que ambos os créditos explicados já se encontram nos cofres públicos municipais, sendo solicitada a abertura no orçamento municipal para que possam realizar a devida execução, feita a explicação, a senhora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Daniely Puerta colocou-se à disposição para esclarecimentos, sem haver questionamentos o presidente da Audiência agradeceu pela explicação e solicitou que os representantes da Secretaria da Fazenda explicassem, tecnicamente, o terceiro projeto em pauta, para só então passar a palavra ao Secretário Municipal do Bem-Estar Animal para que fizesse suas considerações, com a palavra, a servidora pública Daniely Puerta Ferreira retomou a palavra informando que o **PROJETO DE LEI Nº 127/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025), dispoendo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) correspondente à Fonte 01 – Tesouro, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e destinado à folha de pagamento dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Bem- Estar Animal, dentro das Atividades 2.116 – Atendimento dos Animais Vitimados e 2.138 – Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet, a representante do Executivo finalizou sua explanação observando que, em virtude da Secretaria em questão ter sido criada durante o exercício orçamentário atual, algumas aberturas de crédito foram necessárias, inclusive a que está em discussão, a qual será utilizada para a folha de pagamento dos servidores da pasta nos próximos meses e segunda parte do 13º salário, em seguida, o vereador Dr. Leandro, dirigindo-se ao Secretário Municipal do Bem-Estar Animal Leonardo da Silva Brigagão, questionou se houve algum motivo especial que culminou no aumento com gastos de pessoal, com a palavra, o Secretário citado, primeiramente, cumprimentou a todos e informou que, com a criação da Secretaria no ano vigente acabou aumentando consideravelmente o atendimento, bem como os gastos previstos quando ainda era apenas o Centro de Proteção da Vida Animal – CPVA, o senhor Leonardo Brigagão destacou ainda que, após oito meses de secretaria, foram 3.358 consultas, 143 cirurgias, 440 internações, 195 vacinações, 264 microchipagens, 1.083 atendimentos a animais vitimados na Clínica Veterinária, 146 adoções, por meio das feiras e eventos e 910 exames realizados, batendo recorde de atendimentos e sendo necessário solicitar aumento de equipe, tais como, funcionários da limpeza e profissional veterinário, por meio de concurso ou do Programa “Votuporanga em Ação”, destacou ainda que, houve necessidade do pagamento de horas extras para alguns servidores da pasta, em virtude dos eventos realizados no sábado ou fora de horário de expediente, a exemplo das feiras de adoção, finalizou afirmando que estão realizando um bom trabalho de bem-estar animal e atendendo a população de baixa renda, o que certamente culminaria na necessidade de suplementação orçamentária por conta do aumento de atendimento, o presidente da Audiência retomou a palavra e aproveitou o ensejo para questionar se ainda há orçamento para castração, o Secretário Leonardo Brigagão afirmou que deram uma pausa nas castrações para realizar um balancete do que já fora realizado, a fim de que possam prestar, devidamente, contas das atividades realizadas pela secretaria na Audiência no findar do ano, embora já estejam se programando para abrir nova licitação para realizar mais castrações, o vereador Dr. Leandro observou que o volume de castrações realizadas foi bem maior do que no ano anterior, o Secretário do Bem-Estar Animal afirmou que, de modo sincero, mesmo que houvesse 5.000 castrações no ano, ainda assim seria insuficiente, haja vista que ainda há

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, DR. LEANDRO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 24/09/2025 09:54:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-285864-7L4T50-6Y4Q1H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

muito abandono de animais e filhotes, após demais considerações, os vereadores Daniel David e Dr. Leandro parabenizaram o trabalho realizado pelo Secretário na frente da causa animal até o momento, sem mais nenhum questionamento, o presidente da Audiência abriu a palavra para as considerações finais, com a palavra, os representantes do Poder Executivo agradeceram pela oportunidade e solicitaram a aprovação dos projetos explicados logo mais à noite na Sessão Ordinária, para que possam dar andamento em todo o processo, em seguida, a palavra voltou à Presidência, que agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente Audiência foi gravada e a cópia de todos os documentos apresentados estarão à disposição dos interessados junto aos Processos Legislativos nºs 422, 423 e 424/2025, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. **\*\*ESTA ATA É UM RESUMO DO ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA, QUE PODE SER ASSISTIDA NA ÍNTEGRA, POR MEIO DO LINK ABAIXO\*\***. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata que será assinada digitalmente pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=S0Fb67f2mQU>

**DR. LEANDRO**  
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

